



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 139/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2025 a 11 (onze) de Janeiro de 2025, a servidora **BRUNA MANINI**, nomeada pelo Decreto nº 1.412/2015, de 04 de Maio de 2015, como Fonoaudióloga - 20 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal